



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo N.º: 1.907/2024

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Obras
Necessidade da Administração.:

MATERIAL DE LIMPEZA para uso na limpeza das salas e banheiros da Secretaria de Obras e material para limpeza dos banheiros das praças do município.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a *a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA.*

Os *materiais de consumo*, objeto da contratação pretendida, visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e possuem as seguintes especificações:

Descrição	Unidade	Qtde.
DETERGENTE EM PÓ 800GR	Und	48
PEDRA SANITÁRIA	Und	60
LIMPA VIDROS 500ML	Und	03
LIMPADOR PARA PISO FRIO 500ML	Und	24
SAPONÁCEO CREMOSO 500ML	Und	10
LIXA D'ÁGUA 80	Und	10

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Material para uso na limpeza das salas e banheiros da Secretaria de Obras e material para limpeza dos banheiros das praças do município.

Não existe necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, visto que com base no art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A solução proposta é a contratação de *empresa para aquisição de material para uso na limpeza das salas e banheiros da Secretaria de Obras e material para limpeza dos banheiros das praças do município.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de consumo material de limpeza, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Descrição	Unidade	Qtde.
DETERGENTE EM PÓ 800GR	Und	48
PEDRA SANITÁRIA	Und	60
LIMPA VIDROS 500ML	Und	03
LIMPADOR PARA PISO FRIO 500ML	Und	24
SAPONÁCEO CREMOSO 500ML	Und	10
LIXA D'AGUA 80	Und	10

A contratação é fundamentada no inciso II, artigo 75 e inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal. Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura.

Os materiais deverão serem entregues a Secretaria Municipal de Obras na Rua Protasio Lima de Moraes, n. 1772, Bairro Antonio Augusto de Oliveira Terra.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 845,73 Oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Descrição	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
DETERGENTE EM PÓ 800GR	48	9,90	475,20
PEDRA SANITÁRIA	60	1,89	113,40
LIMPA VIDROS 500ML	03	7,49	22,47
LIMPADOR PARA PISO FRIO 500ML	24	4,99	119,76
SAPONÁCEO CREMOSO 500ML	10	8,99	89,90
LIXA D'ÁGUA 80	10	2,50	25,00



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.24 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

Despesa: 4495

Tupanciretã-RS, 08 de Março de 2024.

Gerson Franco Moraes

*Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 72303-7*

Márcio Padilha da Silva

*Nome completo do requisitante da unidade e
assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6*